

ACÓRDÃO Nº 3518/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 001.196/2017-0.
2. Grupo I – Classe II - Assunto: Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Fundação Sócio-Ambiental do Nordeste Paraense (Fanep) (CNPJ 02.599.286/0001-07); José Jorge Soares Monteiro, dirigente da Fanep (CPF 268.375.602-04); Maria de Jesus dos Santos Lima, dirigente da Fanep (CPF 593.008.332-00)
4. Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Pará (SR/01/Incra).
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Superintendência Regional do Incra do Pará (SR/01) em desfavor da entidade Fundação Sócio-Ambiental do Nordeste Paraense (FANEP) e de seus dirigentes, José Jorge Soares Monteiro e Maria de Jesus dos Santos Lima, em razão da não aprovação da prestação de contas dos recursos do Convênio CRT/PA/80.000/2003 (Siafi 484079), que transferiu à entidade a quantia de R\$ 339.248,91, em parcelas creditadas em 6/11/2003, 27/11/2003 e 29/12/2003, com o objetivo de custear “a execução de serviços de assistência técnica, extensão rural e capacitação de 1.859 [...] famílias de agricultores, assentadas nos Projetos de Reforma Agrária denominados Canaã, Cidapar II, Cidapar III, Cristal, Del Rey, Manoel Crescêncio de Souza, Nova Conquista, Quilombola Itaiviauari, Tiiviborana e Três Irmãos”,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em:

9.1. com fundamento no art. 212 do RI/TCU, arquivar estes autos, sem julgamento do mérito, tendo em vista a ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo;

9.2. dar ciência desta deliberação aos responsáveis; e

9.3. dar ciência desta deliberação à Superintendência Regional do Incra no Pará (SR/01/Incra) para adoção das providências cabíveis.

10. Ata nº 17/2017 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/5/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3518-17/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral